



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FARMÁCIA DE MINAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal Santa Rita de Caldas, descrita no item 3, bem como demonstrar viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF), disposta na Resolução SES/MG nº 9.063, de 18 de outubro de 2023, Resolução SES/MG 9.062, de 18 de outubro de 2023 e Resolução SES/MG 9.305, de 18 de janeiro de 2024.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tem como objetivo subsidiar a aquisição de equipamentos permanentes para a Farmácia de Minas, em virtude de grande parte dos equipamentos utilizados na farmácia já ultrapassou sua vida útil, o que aumenta o risco de falhas e compromete a precisão dos resultados. A falta de equipamentos adequados para armazenamento de medicamentos dificulta a gestão do estoque e aumenta o risco de perdas.

A aquisição de novos materiais e equipamento visa modernizar sua infraestrutura, otimizar seus processos de trabalho e garantir a qualidade dos serviços prestados à população. O objetivo da PDCEAF é ampliar e qualificar o acesso aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) pelos usuários, contribuindo para a



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FARMÁCIA DE MINAS

promoção do uso racional de medicamentos e a integralidade da atenção à saúde.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde.

5. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DE 2024

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo termo de referência, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma eletrônica.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Verifica-se também que a aquisição através de empresas atacadistas e/ou varejistas de moveis, eletrodomésticos, informática, equipamentos para saúde.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FARMÁCIA DE MINAS

QUANT.	ÍTEM
4	AR CONDICIONADO SPLIT
2	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES
3	ARMÁRIO DE ARQUIVO
3	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO (MADEIRA C/ CHAVE)
1	BEBEDOURO/PURIFICADOR DE ÁGUA
4	CADEIRA GIRATÓRIA
1	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL/DIGITALIZADORA
3	LONGARINA
1	MESA TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L
2	MICROCOMPUTADOR
1	PAINEL ELETRÔNICO DE SENHAS
1	ROTEADOR WIRELLES
1	TELEVISOR
2	TERMOHIGRÔMETRO
5	TERMOMETRO PARA GELADEIRA
3	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA)
2	ESCADA DE 7 DEGRAUS
2	ESCADA COM 3 DEGRAUS
1	CORTINA DE AR
1	FORNO DE MICROONDAS
6	PALLET
2	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)

As quantidades planejadas estão de acordo com o plano de trabalho da Política de Descentralização do Componente especializado da Assistência Farmacêutica.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor a ser executado está de acordo com o plano de trabalho e a Resolução SES/MG Nº 9.305, de 18 de janeiro de 2024.



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FARMÁCIA DE MINAS

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá possibilidade de parcelamento no fornecimento dos itens, os mesmo deverão ser entregues de forma integral.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A Farmácia de Minas enfrenta diversos desafios relacionados à falta de equipamentos adequados e modernos, o que impacta negativamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Grande parte dos equipamentos utilizados na farmácia já ultrapassou sua vida útil, o que aumenta o risco de falhas e compromete a precisão dos resultados.

A falta de equipamentos adequados para armazenamento de medicamentos termolábeis dificulta a gestão do estoque e aumenta o risco de perdas.

O objetivo da PDCEAF é ampliar e qualificar o acesso aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) pelos usuários, contribuindo para a promoção do uso racional de medicamentos e a integralidade da atenção à saúde.

A aquisição de novos materiais e equipamentos permanentes visa solucionar esses problemas e trazer melhorias da qualidade dos serviços prestados através da Farmácia de Minas do Município de Santa Rita de Caldas.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto neste ETP, declaro VIÁVEL esta contratação.

Santa Rita de Caldas, 08 de junho de 2024.



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FARMÁCIA DE MINAS

Gean Carlos Menossi
Farmacêutico

**APROVO ESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
DETERMINO O INÍCIO DA IMEDIATA ELABORAÇÃO DO
RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA**

Santa Rita de Caldas, 08 de Junho de 2024.

Regiane Vilas Boas da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

REGIANE VILAS BOAS Assinado de forma digital por REGIANE
VILAS BOAS DA SILVA:03683722606
DA SILVA:03683722606 Dados: 2024.07.17 15:45:20 -03'00'



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

Previsão no PCA	Ação n. XXX
Nível de prioridade conforme PCA	ALTO
VALOR ESTIMADO DA COTAÇÃO:	R\$ 81.849,49

1 OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa para aquisição Móveis De Escritório, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Equipamentos De Informática, Termo Higrômetro E Demais Acessórios que serão utilizados no Departamento Municipal de Saúde, de natureza comum conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	QTD	ITEM	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO ORÇADO R\$	VALOR TOTAL ORÇADO R\$
1	2	APARELHO TELEFÔNICO SIMPLES	TELEFONE SEM FIO DE MESA Telefone de mesa sem fio na cor preta, com identificador de chamada, alcance interno de ate 40m e alcance externo de ate 100m, chamada em conferencia entre ramais, registro de chamadas, cronometro para tempo de ligação e chamada emespera. Na embalagem deve conter: 01 Mono fone - 01 Base - 01 Cabo de linha telefônica - 01 Carregador - 01 Bateria - 01 Tampa da bateria - 01 Manual de instruções.	R\$ 263,00	R\$ 526,00
2	4	AR CONDICIONADO SPLIT	APARELHO AR CONDICIONADO, Capacidade Refrigeração 12.000 Btu, Tensão 110 V, Tipo Split, Modelo Split Inverter, Quente/frio, Características Adicionais 1 Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel	R\$ 2.094,02	R\$ 8.376,0
3	3	ARMÁRIO DE ARQUIVO	ARQUIVO EM MADEIRA - Arquivo Para Escritório, 4 Gavetas Para Pasta Suspensa Tamanho Ofício, Deslizamento das gavetas por trilho com corrediça, Com Chave, Produzido Em MDF; Revestido Em BP; Puxadores Em Polipropileno. Com Dimensões Entre Ou Iguais (AXLXP): (0,50m X 0,50m X 1,30m). Montagem Inclusa. Cor: Branca. Certificação Do Inmetro. Garantia Da Fábrica.	R\$ 672,00	R\$ 2.018,16
4	3	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO (MADEIRA C/ CHAVE)	ARMARIO ALTO, MDF, COR BRANCA, TIPO FECHADO Especificação Técnica: Armario Alto, Tipo Fechado, Em Madeira MDF, Revestido Em Ambas As Faces Em Laminado Melaminico De Baixa Pressao, Na Cor branca, Acabamento Das Bordas Em Perfil De Pvc, Medindo (800x1600x500)Mm=(LXAXP), Com 02 Portas De Abrir, Com 03 Dobradicas Metalicas Em Cada Porta, Com Fechadura Do Tipo Tambor, Com 02 Chaves Escamoteaveis, Com Puxadores Em Zamak, Com 03 Prateleiras Em MDF Revestidas Em Ambas As Faces Em Laminado Melaminico De Baixa Pressao, Espessura Minima De 25mm Para O Tempo E 18mm Para o Corpo, Prateleiras E Porta, Base Em Mdf, Com Espessura Minima De 25mm E Revestimento Igual Ao Do Corpo Do Armario, cor Branca, Com Sapatas Niveladoras, Com Garantia De No Minimo 12 Meses, Fabricado De Acordo Com As Normas NBR/ABNT Vigentes	R\$ 972,67	R\$ 2.918,01
5	1	BEBEDOURO/PU RIFICADOR DE ÁGUA	Bebedouro Água, tipo: Industrial, características Adicionais: 2 torneiras geladas/natural, voltagem 110V. Material gabinete: Aço inoxidável, capacidade Água: 25L. Material Corpo; Aço Inoxidável	R\$ 1.532,80	1.532,80
6	4	CADEIRA GIRATÓRIA	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO, encosto com formato arredondado com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, assento com formato anatômico e borda frontal arredondada. Assento e encosto com estrutura interna confeccionado com multi laminado de 12mm e moldado anatomicamente, estofados com espuma injetada com densidade de 45kg/m3 e no minimo com 45mm de espessura. Assento e encosto revestidos com tecido preto e contra assento e contra encosto revestido com	R\$ 937,25	R\$ 3.749,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

			capa protetora em polipropileno na cor preta. Acabamento nas bordas com perfil de PVC tipo „S“ de 17mm. Base multi regulável composta por junção e cabeça de base, unidas em uma única estrutura que permite ajuste sincronizado para assento e encosto com regulagem de alturas e inclinação do encosto. Pistões com sistema de regulagem a gás (pneumático). A base com revestimento em nylon preto. Rodízios duplos em nylon preto. Braços modelo T fixados ao assento com regulagem vertical com cinco alturas acionado por botão de pressão fixado na lateral dos braços. Partes metálicas com processos de banhos de imersão em banho de fosfato de zinco, recebendo pintura epóxi a pó, na cor preta, por sistema eletroestático e curadas em estufa a 220 °C, soldas no sistema MIG. Dimensões: Assento - mínimo: L=500mm / P=480mm e máximo: L=510mm / P=490mm; Encosto - mínimo: L=435mm / P=600mm e máximo: L=480mm /P=630mm. Essa cadeira deve atender aos requisitos das normas NR17 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e requisitos da ABNT NBR 13962 - da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Descrição complementar: Suportar no mínimo 130kg.		
7	1	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS	Câmara para conservação de medicamentos termolábeis, modelo vertical, formato interno e externo retangular, capacidade de armazenamento de no mínimo 340 litros , refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com 5 prateleiras fabricadas em aço inoxidável com sistema de contra portas, isolamento térmico de 5 cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti-embacamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital microprocessador programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro máxima e mínima temperatura, comando digital microprocessador com temperatura de momento máxima, e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com a porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento 110V, 50/50 Hz, potência de 400 Watts, consumo de 148 KW/HM, manual em português. Discador telefônico para até números. Sistema de emergência integrado que mantém a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência técnica deverá ser no estado de Minas Gerais, se não houver a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado do equipamento até o local de assistência técnica.	R\$ 14.548,33	R\$ 14.548,33
8	1	CORTINA DE AR	Cortina de Ar Cria uma barreira vertical e uniforme que auxilia no isolamento térmico entre dois ambientes com temperaturas diferentes. Tensão nominal: 110V; Frequência: 60hz; Altura: 21cm; Largura: 120cm; Profundidade: 19cm; Consumo: 200W; Potência de entrada: 240WVolume de ar máximo: 1.900m³/h; Velocidade ou vazão máxima de ar: 11m/s; Nível de ruído: 58dB(A); Velocidade: 2 níveis; Peso líquido: 12Kgs; Controle remoto: Sim Instalação: Horizontal.	R\$ 1.398,13	R\$ 1.398,13
9	2	ESCALADA COM 3 DEGRAUS	Banqueta Escada; Em Aço; Com Altura Aproximada De 60 Cm; Com 3 Degraus Antiderrapantes Dobráveis, Incluindo Assento (Plataforma); Com Acabamento Em Aço Inoxidável; Pes Com Sapatas; Capacidade Mínima De 120kg	R\$ 184,73	R\$ 369,46
10	2	ESCALADA DE 7 DEGRAUS	Escada Extensível De aço ou ferro pintado, Capacidade 120 Kg, Tipo Sapata Antiderrapante, Tipo Degraus 2 X 7, Quantidade Degraus 7 Un, Altura Fechada 3 M, Altura Aberta4,80 M	R\$ 594,33	R\$ 1.188,66
11	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL/ DIGITALIZADORA	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO 40 PPM, A4, 110V. Impressora, copiadora, digitadora, podendo haver mais funções, com ciclo mensal mínimo de 10.000 páginas. Funções: Impressora Alimentação:110V Especificações Técnicas: Funções: Impressão / Velocidade de impressão: A4: Até 40 ppm; Carta: Até 42 ppm Preto; Saída da primeira página: Em até 8,2 segundos Preto / Velocidade de impressão frente e verso: A4: Até 17 ppm /Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 1200 x 1200 dpi / Tecnologia de impressão: Laser / Tecnologias de resolução de impressão: Normal(600 x 600 dpi), alta resolução (1200 x 1200 dpi) / Número dos cartuchos de impressão: 1 cartucho de toner (preto), 1 tambor de imagem (preto). Idiomas padrão de impressora: PCL5, PCLXL; PS, PCL6 / Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora: Dúplex automático, impressão N por página, intercalação, marcas d'água, modo de economia de toner (63%), aceita vários tipos e tamanhos de papel. Conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade, host USB; Porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 BaseTX integrada / Capacidade de impressão móvel: Impressão em printeron /	R\$ 5.008,33	R\$ 5.008,33



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

			Memória Padrão: 256 MB; Máximo: 512 MB / Velocidade do processador: 600 mhz / Ciclo de trabalho: Mensalmente, A4: Mínimo de 100.000 páginas / Volume mensal de páginas recomendado: 1.500 a 3.500 / Tipos de Suportes de Impressão comportados: Bandeja 1: Folhas: 50, envelopes: 5; Bandeja 2: Folhas: 250; Bandeja 3: Folhas 520 (520 folhas de 80g/m ² , 550 folhas de 75g/m ²) / Peso suportado da mídia: Bandeja 1: 60 a 220 g/m ² ; Bandeja 2: 60 a 163 g/m ² ; Bandeja 3: 60 a 163 g/m ² ; Duplex: 60 a 120 g/m ² / Tamanhos de mídia suportados: Bandeja 1: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício, Envelope (DL, C5, C6); Bandeja 2: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício; Bandeja 3: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício. Padrão de qualidade mínimo: HP Laser Colorida ou superior. Itens incluso, manual e cabos.		
12	3	LONGARINA	Cadeira longarina modelo aeroporto com três assentos e base fixa para recepção e salas de espera. Cadeira tipo longarina com base fixa; Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas; Encosto com estrutura em aço perfurado; Assento com estrutura em aço perfurado; Braço em aço cromado com formato anatômico; Dimensões: 173cmx62cmx74cm; Encosto com 50cm de largura x 43cm de altura; Cada assento com 40cm de profundidade x 50cm de largura; Altura do assento ao chão: 35cm; Espessura do assento/encosto: 1.2mm; Espessura dos braços/pernas: 1.2mm; Espessura da base da longarina: 1.8mm. Peso máximo recomendado: 150kg por assento.	R\$ 790,20	R\$ 2370,60
13	1	MESA TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L" - Especificações Mesa para Escritório em L 1,20 X 1,50 com 30mm e Gaveteiro Pedestal de 4 Gavetas com chave. - Mesa com 1,20 x 0,60 - Material do Tampo: MDP de 30mm com Revestimento Melamínico (BP) - Mesa Lateral de 0,90 x 0,45 com possibilidade de alongar devido tampo extensor poder ser montado em 3 posições - Cor Carvalho com Preto - Pés (Material) MDP de 25mm com Revestimento Melamínico (BP) - Formato L com Gaveteiro - Puxadores em PVC com pintura acetinada - Material da Estrutura: MDP com Revestimento Melamínico (BP) - Gaveteiro Pedestal em MDP com Tampo de 30mm - Número de Gavetas: 04 (Fechadura na Primeira Gaveta de cima) - Gavetas com Corrediças: Sim - Medidas Finais do Produto Montado: - Altura (cm) 73,5 - Largura (cm) 120 - Profundidade (cm) 150 à 192.	R\$ 970,25	R\$ 970,25
14	2	MICROCOMPUTADOR	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO - COM GABINETE, PORTAS USB 3.0/ 2.0 (PELO MENOS 2) FRONTAIS, PORTAS USB 3.0/ 2.0 (4 NO PAINEL TRASEIRO. PLACA DE REDE: GIGABIT LAN 10/100/1000. PROCESSADOR DE 14 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO (TIPO INTEL CORE I5, EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE), VELOCIDADE DE CLOCK DE NO MÍNIMO 3.0 GHZ (ESTA VELOCIDADE DEVE SER ATINGIDA PELO PROCESSADOR), MEMÓRIA CACHE DE 24 MB, MEMÓRIA RAM DDR4 OU MELHOR DE 16 GB, SSD DE 512 GB, FONTE ATX 500 W OU SUPERIOR, MONITOR LED 27" OU SUPERIOR, TECLADO ABNT, MOUSE, CAIXAS DE SOM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 4.926,19	R\$ 9.852,38
15	1	FORNO DE MICROONDAS	Forno Microondas, Capacidade 30 Litros, (Pot.820w) Com As Seguintes Características Mínimas: * - Potencia: 820 Watts; - Painel: Digital; - Funcoes: Relogio, Timer, Funcao Adiar Preparo, Descongelo De Carnes E Pratos Pronto; - Puxador; - Trava De Seguranca; - Niveis De Potencia: 3; - Tensao: 110 Volts; - Dimensoes Aproximada: (L X A X P) 53,9cm X 30cm X 42cm; - Peso Aproximado: 16 Kg; - Cor: Branco; * Acessorios: - Prato Giratorio; - Microondas; - Manual De Instrucoes Em Portugues; * -Obs. O Produto Devera Possuir Certificacao Compul Soria, Selo Procel E Etiqueta De Eficiencia Energe Tica Reconhecida Pelo Inmetro. * - Garantia Minima: 12 (Doze) Meses	R\$ 681,55	R\$ 681,55
16	3	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA)	NOBREAK : Potência de saída de no mínimo 600VA paranominal contínua e 360W para pico; Mínimo de 25 minutos de autonomia; Mínimo de 6 tomadas de saída; Tensão de Entrada Bivolt automático; Saída a 115V/120V; Filtro de linha, Auto teste; Proteção contra: sobreaquecimento, potência excedida, descarga total da bateria, curto-circuito no inversor, surtos de tensão, sub/sobretensão da rede elétrica; Garantia de no mínimo 2 (dois) anos para o equipamento, e pelo menos 1 (um) ano para a bateria interna.	R\$ 1.804,79	R\$ 5.414,37
17	2	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)	Notebook, Processador: tipo: CORE™ I7-6500U, Cache: 4MB, Sistema operacional: Sistema operacional Windows pré- instalado no produto, Memória: 8GB, Tipo da Memória: DDR4 (4GB SODIMM), Suporte até: 12GB. HD 1TB. Tela Tipo de tela: LED. Tamanho da tela: 15,6", Resolução da tela:HD (1366 x 768), Placa de vídeo Dedicada Nvidia GeForce 920M, Capacidade: 2GB, Drive óptico DVD e CD, Rede 100/1000M, Conexão Wireless 802.11 a/c Bluetooth Bluetooth 4.1, Áudio 2 alto falantes de 1.5W com certificação Dolby Áudio, Slot de cartão de memória Leitor de cartões 4-em-1 Tipo de cartão: SD, SDHC, SDXC e MMC, Portas	R\$5.990,00	R\$ 11.980,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

			rontais/Laterais/Traseiras 01 Entrada USB 3.0, 02 Entradas USB 2.0, 01Entrada HDMI, 01 Entrada VGA Teclado Accu Type, Bateria 2 células, 39Wh, Cor Prata, Softwares Inclusos: Dolby Advanced Audio v2 Especificações técnicas Garantia: 12 meses.		
18	1	PAINEL ELETRÔNICO DE SENHAS	<p>TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO PARA SISTEMA EMISSOR DE SENHAS C/ VISOR TOUCH DE 8" E IMPRESSORA TÉRMICA DE SENHAS 57 MM</p> <p>Terminal de Autoatendimento Emissor de senhas TS-Print BT c/ Visor Touch de 8" e Impressora Térmica de Senhas</p> <p>Recomendamos este modelo para o estabelecimento que busca uma solução compacta e robusta de baixo custo. Conta com sistema de fechaduras para evitar furto ou vandalismo. Este equipamento pode ser fixado na parede ou posicionado no balcão.</p> <p>PAINEL DE SENHAS TV</p> <p>(TV SMART* OU TV CONECTADA A UM PC NÃO INCLUSOS)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mensagens personalizadas; - Exibição de hora; - Exibição do logotipo da sua empresa; - Cores personalizáveis; - Aviso sonoro com sistema Fala senha (VOZ); - Indicação de senha e setor que o usuário deve comparecer; - Multipainéis sincronizados - Exibe a mesma senhas em vários painéis; - Multipainéis independentes - Exibe a senha em painel específico para cada setor; - Histórico de chamadas - Exibe as últimas 5 senhas chamadas; - Espaço multimídia - YouTube e arquivos locais de vídeo. <p>PAINEL DO ATENDENTE</p> <p>(PC, TABLET NOTEBOOK OU SMARTPHONE NÃO INCLUSOS)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Multi dispositivo - O painel do atendente pode ser acessado em qualquer dispositivo como Tablet, PC, Notebook ou Smartfone desde que estejam conectados na mesma rede e possuam um navegador de internet como Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Internet Explorer etc; - Multi atendente - Permite o cadastro de vários atendentes; - Multi setor - Ao fazer login no sistema, o atendente seleciona o setor para realizar a chamada das senhas, dessa forma ele consegue visualizar apenas as senhas que aguardam atendimento do setor selecionado; - Identificação do setor - Ao selecionar o setor, o usuário pode nomear o local qual fará o atendimento para que o painel de senhas exiba o local onde o cliente deve comparecer para ser atendido. Ex. Sala 01, Consultório 01, Box 01, Mesa 01, enfim você é quem nomeia o local de atendimento de acordo com sua necessidade; - Chamada de senha (Automática) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma automática, priorizando as senhas preferências, independente da ordem. E após finalizar o atendimento preferencial chamará a próxima senha normal; - Chamada de senha (Sequencial) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma sequência independente da prioridade das senhas; - Chamada de senha (Personalizada) - Opção para que o atendente faça a chamada de forma personalizada, informando o setor, a senha ou até mesmo o nome do paciente para que senha exibido no painel de senhas; - Repetir ultima senha - Opção para ser exibida a última senha chamada em casos que o cliente não compareça para ser atendido; - Identificação do cliente - O atendente pode registrar no sistema o nome ou alguma observação do cliente para que os demais setores possam visualizar a informação no sistema; - Identificação do serviço - O atendente pode registrar no sistema o serviço que o cliente está buscando, dessa forma você pode gerar relatórios organizados por tipos de serviços que seus clientes procuram na sua empresa; - Finalização do atendimento: O atendente pode transferir o atendimento para outro setor, cancelar o atendimento ou finalizar o atendimento para poder chamar a próxima senha. <p>ESTATÍSTICAS E RELATÓRIOS EM TEMPO REAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Total de Atendimentos; 	R\$ 2.984,67	R\$ 2.984,67



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

- Senhas Emitidas por QR Code;
- Tempo médio de Espera;
- Setor mais Requisitado;
- Senhas emitidas por dia da semana;
- Tempo médio de espera por dia da semana;
- Tempo médio de atendimento por dia da semana;
- Evolução no uso da senha sem papel;
- Quantidade de atendimentos por hora;
- Quantidade de atendimentos por dia do mês;
- Relatório de auditoria por período com todas as informações do atendimento na sua empresa.

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Especificações

- Sistema operacional Fire OS 7;
- Memória RAM: 2 GB;
- Armazenamento: 32 GB;
- Capacidade máxima de Armazenamento: 1 TB;
- Conectividade: Bluetooth, USB-C, Wi-Fi;
- Versão do bluetooth: 5;
- Tamanho da tela: 8" multi-touch;
- Resolução de tela máxima: 1920 px x 1200 px;
- Processador: Quad Core de 2.0GHz.
- Dimensões: Altura 16 cm x Largura 34 cm x Profundidade 28 cm,
- Peso: 1,8 kg;
- Material: Aço carbono com pintura preta brilhante e acabamento em PS cristal;
- Chaves para acesso ao visor e compartimento de impressão.

Especificações da Impressora:

- Conexões: Bluetooth;
- Velocidade de impressão: 110mm/s;
- Corte: Manual c/ serrilha;
- Bobina suportada: 57mmx22m;
- Vida útil do Cabeçote: 150 Km;
- DPI Resolution: 150;
- Bivolt (110/220).

Especificações da Impressora:

- Conexões: Bluetooth;
- Velocidade de impressão: 110mm/s;
- Corte: Manual c/ serrilha;
- Bobina suportada: 57mmx22m;
- Vida útil do Cabeçote: 150 Km;
- DPI Resolution: 150;
- Bivolt (110/220).

Requisitos para instalação:

- Rede Wi-Fi estável;
- Todos os equipamentos devem estar conectados e comunicando-se na mesma REDE;
- PC compatível com Windows x64 com 4Gb de RAM para o servidor (não incluso);
- TV Smart* ou TV conectado ao PC (não incluso).

*A TV deve possuir um navegador de Internet compatível ou permitir a instalação de aplicativo externo. Recursos como inicialização automática do painel de senhas, tela cheia e sintetização de voz (senhas faladas) não funcionam em TVs Smart.

A instalação do sistema é feita de forma remota com agendamento, por profissionais qualificados e treinados para personalizar as aplicações conforme sua necessidade e tornar o sistema operacional em poucas horas, ficando a cargo do comprador providenciar a conexão dos equipamentos na mesma rede. Consulte seu técnico de informática.

Após a instalação, oferecemos um treinamento online gratuito para sua equipe começar a operar o sistema na sua empresa.

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

19	6	PALLET	Pallet De Plástico Vazado 1,00m X 1,20m, Fabricado Em Polietileno De Alta Densidade (Pead) Ou Polipropileno (Pp), Garantindo Alta Qualidade, Resistência E Durabilidade. Superfície Vazada, Com Capacidade Estática Para 3 Mil Kg E Capacidade Dinâmica Para 1,2 Mil Kg	R\$ 189,12	R\$ 1.134,72
20	1	ROTEADOR WIRELLES	ROTEADOR WI FI 6, Com Velocidade Wireless 2976 Mbps Com Wifi Mesh. Tecnologia: 802.11 Ax/Ac/N/A - 802.11 Ax/N/B/G; Beamforming, Mesh - Velocidade Em Wireless De 2976 Mbps (2.4 Ghz: 574 Mbps; 5 Ghz: 2402 Mbps) Com Wi-Fi 6 - Wan: 1 Porta Ethernet 10 / 100 / 1000 Mbps - Lan: No Mínimo 3 Portas Ethernet 10 / 100 / 1000 Mbps - Cpu Quad-Core 1.0 Ghz Ou Superior - O Equipamento Deve Conseguir Conectar Até 100 Dispositivos Simultaneamente. Suportar Protocolo De Segurança Wpa-Psk/Wpa2-Psk.	R\$ 824,53	R\$ 824,53
21	1	TELEVISOR	Televisor Smart TV de fabricação nacional, com tamanho de tela de no mínimo 55" em LED, imagem Full HD, DTV, ou superior, resolução mínima de 1920 x 1080, sistema de cores NTSC / PAL-M/N / SBTVD, bivolt, formato de tela 16:09, frequência (HZ)50/60, potência de áudio total (RMS) superior a 16 W, com conversor digital integrado, função SMART TV e wireless integrado, sistema Androide 9 instalado, ou superior, podendo ser equivalente, similar ou de melhor qualidade, com no mínimo as conexões seguintes: duas conexões HDMI, uma conexão USB, saída de áudio digital óptica, entrada RF para TV a cabo e para TV aberta (analógica e digital), ethernet (LAN). Consumo máximo de energia de 150 W. Peso máximo com base de 20 kg. Acompanha Controle Remoto com pilhas, cabo de força e manual em português, padrão de fixação vesa 100x100 MM ou 200x200MM ou 400x400 mm ou 600x600 MM. Garantia de 1 ano no mínimo	R\$ 3.234,00	R\$ 3.234,00
22	2	TERMOHIGRÔMETRO	Termohigrômetro - Medidor de umidade e temperatura digital. Termo Higrômetro Com Sensor Externo Medidor de Temperatura e Umidade Relógio com função despertador digital Amplamente utilizado para medição de temperatura e umidade, pode ser usar em estufas, laboratório, transporte da cadeia de frio, armazenagem e qualquer outro ambiente.	R\$ 221,83	R\$ 443,66
23	5	TERMOMETRO PARA CÂMARA FRIA	Termômetro Digital para geladeira Máxima e Mínima. Características:Medição rápida da temperatura,Visor de cristais líquidos (LCD) de 3 dígitos de fácil leitura em dois mostradores,Alarme Sonoro (de 1 em 1 minuto),Cabo extensor 1,80 m,Alta precisão de medição,Intervalo de medição: escala -50°C a +70°C,Escala Interna: -20+70°C,Escala Externa: -50+70°C,Resolução: 1°C / 1°F,Precisão: ±1°C / ±1°F,Alimentação: 01 Pilha AAA	R\$ 65,16	R\$ 325,80

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal/ nº 877/2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 1 ano contados da assinatura do contrato/ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. Os quantitativos previstos para esta contratação consideram a expectativa de consumo/necessidade anual.

2- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Razão da necessidade da aquisição: O município fez a adesão a Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF). O objetivo da PDCEAF é ampliar e qualificar o acesso aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) pelos usuários, contribuindo para a promoção do uso racional de medicamentos e a integralidade da atenção à saúde.

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é uma estratégia de acesso a



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicados pelo Ministério da Saúde.

O incentivo visa contribuir para a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS, de modo que estes sejam compatíveis com as atividades desenvolvidas no âmbito da PDCEAF.

E uma das partes da política tem como obrigação da Secretaria Municipal de Saúde assegurar a manutenção da infraestrutura mínima necessária para realização dos procedimentos de execução do CEAF.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS:

3.1.1. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), devendo ser compatível com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Conter as especificações do material/item de forma clara, descrevendo detalhadamente as características do produto ofertado, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do equipamento.

4- MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:

4.1. O prazo de entrega dos produtos para Saúde é de 15 dias, contados da liberação da Autorização de Fornecimento (AF), devendo ser entregue o quantitativo total solicitado na AF.

4.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço da Farmácia de Minas: Praça 22 de maio, s/n – Centro – Santa Rita de Caldas – Minas Gerais – Cep 37775-000.

4.3. Os bens serão recebidos pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

4.3.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 3 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo detalhado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5 - GARANTIA DOS PRODUTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

5.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.1. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.2. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.2.1. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.3. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.3.1. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.3.2. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.3.3. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.4. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.5. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

5.6. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6 - MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

6.1.1. GESTOR DO CONTRATO: Regiane Vilas Boas da Silva, Chefe do Departamento Municipal de Saúde, Matrícula nº 2422, e-mail secretariasaudesrc@gmail.com, (35) 3734-1296.

6.1.2. FISCAL DO CONTRATO: Gean Carlos Menossi, Farmacêutico RT, e-mail farmacia@prefeiturasrc.mg.gov.br, (35) 3734-1258.

6.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.5. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

6.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

6.10. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.11. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

6.12. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o Gestor do Contrato convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.13. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao Cadastro de Fornecedores do Município – CFM.

6.14. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débito Municipal e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no CFM.

7. – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO LICITANTE/CONTRATADO E ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

7.1. A proposta vencedora será selecionada pelo critério de menor preço por item.

7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme definido pelo Setor de Licitações.

7.3. O fornecedor será contratado por meio preferencialmente da realização de pregão eletrônico.

9- OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

9.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1.1. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo de 15 dias e no local indicados pela Administração, que nesse contrato será na Farmácia de Minas, Praça 22 de maio, s/n – Centro – Santa Rita de Caldas- MG Cep 37775- 000, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de validade;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

9.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;

9.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

9.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2.5. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

10. AFERIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de 30 dias corridos, contados da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

10.1. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à sua prévia conferência pelo fiscal do contrato.

11.2. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo CONTRATANTE.

10.3. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da CONTRATADA, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da CONTRATADA.

10.4. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto à nota fiscal, a seguinte documentação:

I - Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;

10.5. Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

10.6. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar Nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

10.7. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Após o interregno de um ano, a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do INPC ou do IPCA, o que for mais vantajoso para a Administração, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

12-ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal

12.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação e conforme ofício em anexo.

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Santa Rita de Caldas, 08 de 06 de 2024.


Regiane Villas Boas da Silva
Chefe do Departamento Municipal de Saúde

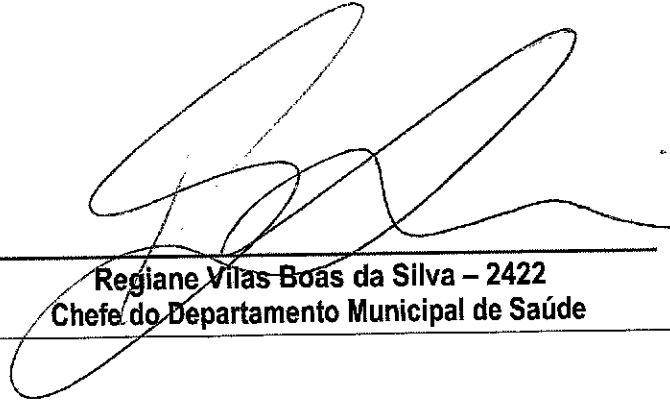
**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

APROVO ESTE TR E DECLARO QUE TENHO CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, RATIFICANDO, NESTE ATO, O SEU INTEGRAL CONTEÚDO.

Santa Rita de Caldas – MG, 08 de 06 de 2024.



Regiane Vilas Boas da Silva – 2422
Chefe do Departamento Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

Autorizo o Processo de Compras da Secretaria/Departamento Municipal de Saúde que tem como objeto da Atenção Primária de Saúde, conforme descrito no respectivo TR, determinando o cumprimento absoluto da legislação aplicável, em todas as suas fases, pelos respectivos agentes públicos competentes, consoante definido no Decreto Municipal n. 913/2023.

Santa Rita de Caldas – MG, 08 de 06 de 2024.

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Santa Rita de Caldas, 2 de junho de 2024

Memorando nº 35

Do: Departamento de Saúde do Município de Santa Rita de Caldas

A/C: Licitação

Assunto: Solicitação/Faz

Prezados Senhores,

Pelo presente, após autorização do Prefeito Municipal Emílio Torriani de Carvalho Oliveira, solicito que seja aberto procedimento licitatório para aquisição de material permanente para a Farmácia de Minas conforme TR e ETP anexo.

CONTA	FICHA	FONTE	ÓRGÃO/SETOR
	132	1.632.99	Departamento Municipal de Saúde
	132	1.621.99	Departamento Municipal de Saúde
	132	1.2621.99	Departamento Municipal de Saúde

Sem mais para o momento, fico a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

Atenciosamente,


Regiane Vilas Boas da Silva
Chefe do Departamento Municipal de Saúde

Ao
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
37775-000 – SANTA RITA DE CALDAS-MG